

irregular de natureza grave;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0879/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 529/08-CorCPRM, que encaminha Parte S/N/08 da 3º SGT PM ARMINDA BASTOS PINHEIRO, onde consta que no dia 22/11/08, através do rádio o DPC JOÃO ARMANDO DE SOUZA FERREIRA, teria falado: textuais "É PALHAÇADA DESSA SARGENTO", após ser informado da decisão tomada pela denunciante referente ao acidente envolvendo dois veículos, fato que causou contrangimento a ofendida; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0880/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ ADEJALMA GOMES DO VALE, que alega que foi detido juntamente com 05 (cinco) colegas, por policiais reconhecidos como sendo: DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, OSMAR FERREIRA DA COSTA, DOMINGOS EDUARDO SANTOS DAS CHAGAS, JOSÉ MARIA BARBOSA MIRANDA, MAXILENO BRITO DA COSTA e ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA, quando foi agredido por NASCIMENTO, que ainda chegou a efetuar disparos de arma de fogo no local da abordagem, somente à noite foram liberados sem que nenhum procedimento fosse instaurado contra os mesmos, fato ocorrido em 20/05/08 na Depol de Ananindeua, conforme Despacho/Coordenadoria Metropolitana de 11/11/08 e anexos; Conduta que, em tese, se comprovada, caracteriza infração penal

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0881/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o Despacho/Coordenadoria Metropolitana/CGPC datado de 19/12/08, com referência aos Ofícios nºs. 1025/08 e 1418/08/OUV/SSP/PA, onde consta a denúncia do Sr. JOSÉ JOAQUIM BECHIR, que relata que foi humilhado e ameaçado pela DPC MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO, quando encontrava-se de serviço no Terminal Rodoviário de Belém, fato ocorrido em 04/10/06, somado ao fato da servidora não ter prestado informações solicitadas por superior ao esclarecimento dos fatos, conforme Ofício nº 1092/08/CGPC/CCRM em anexo; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0882/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Relatório nº 346/08/DECRIF, que

comunica a fuga de 03 (três) presos de justiça do xadrez da SU/Marambaia, os quais teriam saído pela porta da frente, fato ocorrido na madrugada do dia 12/12/08; conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0883/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD de KEILA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA, que alega que sua casa foi invadida por 03 (três) policiais civis, dentre eles indica PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS, à procura de CLEBER ARAÚJO DE PAULA, que tem problemas com a Polícia, fato ocorrido em 07/12/08; conduta que, em tese, caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0873/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face aos termos da Audiência relativa ao Processo nº 99007/2008-CR, em que figuram como autores:

LUIZ FERNANDO PANTOJA SEABRA e FRANCISCO NETO DA SILVA LEAL, e ofendidos: MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, KLEBER RIBEIRO BRITO e ANTÔNIO FLORÊNCIO PEREIRA SALDANHA, onde um dos acusados alega que passara 03 (três) dias preso na Depol de Muaná, pelos fatos que lhe são imputados nos Autos originários de TCO, conforme teor do Ofício nº 177/2008/3ECC e anexos; conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0884/08 - GAB/CORREGEPOL,22/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a fuga dos presos: HERBEM BENTES DAS

CHAGAS, "Beca", ANDERSON

GONÇALVES LIMA, ocorrida na madrugada de 27/11/07,

conforme teor do Ofício nº213/07/SPSC, ainda a fuga de ANDRE

AUGUSTO MONTEIRO SALDANHA, "O Capela" e RONALDO

FERREIRA, "Cricozinho", no dia 02/11/07, conforme Ofício

nº 201/07/DPSCO, assim como MARCELO DA CRUZ CUNHA,

MÁRCIO ANDREI DA SILVA RIBEIRO e MAGNO FERREIRA

SARMENTO, "Nenco", ocorrida em 29/03/08, conforme Ofício

nº 02/08/DSCO, também os presos FÁBIO JUNIOR DIAS

TRINDADE, "Giovane" e EVERTON LOBATO DO AMARAL,

"Bay-Bay", que evadiram-se em 05/09/08, conforme teor

do Ofício nº 149/08/DPSCO, e dos presos CARLOS MORAES

ROSA, "Carlinho" e FRANCISCO RODRIGUES FILHO,"irmão

do Cascavel", ocorrida em 03/07/08, comunicada no Ofício nº

113/08/DPSCO, fato comunicado através do Ofício nº 48/08-

GJ de 25/09/08, todas ocorridas na Depol de São Caetano

de Odivelas; conduta que, em tese, configura negligenciar ou

omitir-se na guarda de presos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser

apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para

que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação -

Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para

as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0887/08 - GAB/CORREGEPOL,23/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao TD da Sra. TELMADE NAZARE AMORIM GAMA, que alega que seu genro JORGE LUIZ RIBEIRO, foi espancado por agentes da Polícia Militar, no Município de Magalhães Barata e na Delegacia de Castanhal, para onde foi transferido, e teria novamente sofrido agressão, conforme consta no Ofício nº 1394/08/OUV/SSP/PA e Ofício nº 2751/08/GAB/SEJUDH/CMDV, em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0888/08 - GAB/CORREGEPOL,23/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD da Sra. CLÁUDIA COSTA LOPES, onde consta que a EPC SÔNIA MARIA CABRAL ABREU, lotada na Depol de Santana de Araguaia, teria se recusado a formular Boletim de Ocorrência Policial, de fato onde a denunciante teria sido vítima, além de sugerir um possível acordo entre as partes, fato ocorrido em 10/10/08, conforme teor do Ofício nº 164/08/MPE/PJSA e anexos; conduta que, se comprovada, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0885/08 - GAB/CORREGEPOL,23/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: os termos da Representação firmada pelo representante da Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., contra o DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, lotado na Depol de Breu Branco, o qual teria por ocasião do TCO nº 00155/2008.001251-1, submetido o vigilante daquela Empresa, ANDRE LUIS DOS SANTOS, à prisão comum, ferindo seu direito à prisão especial; conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0886/08 - GAB/CORREGEPOL,23/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD do Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS e de JORGE LUIZ ALCANTARA CAMPOS, que acusam policiais civis de agredirem o segundo por ocasião de sua prisão e condução à DRFR, dentre eles nomina o IPC ALEXANDRE e o DPC GALENO, fatos que teriam ocorrido em 11/05/07, conforme consta no Ofício nº 1428/08/OUV/SSP/PA e Atendimento nº 085/07-PJDH em anexo; condutas que, se comprovadas, caracterizam infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0887/08 - GAB/CORREGEPOL,23/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO:o teor do TD do Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS e de JORGE LUIZ ALCANTARA CAMPOS, que acusam policiais civis de agredirem o segundo por ocasião de sua prisão e condução à DRFR, dentre eles nomina o IPC ALEXANDRE e o DPC GALENO, fatos que teriam ocorrido em 11/05/07, conforme consta no Ofício nº 1428/08/OUV/SSP/PA e Atendimento nº 085/07-PJDH em anexo; condutas que, se comprovadas, caracterizam infração penal;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil